



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL

Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82

<http://www.fep.pt> E-mail: [nuno.montefalco@fep.pt](mailto:nuno.montefalco@fep.pt)

## CIRCULAR Nº 7 DIR / 2020

Lisboa, 08 de abril de 2020

---

### ASSUNTO: Ranking FEP de Seniores

#### Política para a mitigação do Impacto do Covid-19

O surto de Covid-19 tem levado ao cancelamento ou adiamento de vários eventos nacionais e internacionais de obstáculos desde meados de Março de 2020, não sendo ainda possível conhecer a data em que as competições serão normalmente retomadas.

Para mitigar o impacto desses Cancelamentos/adiamentos no Ranking Nacional de Seniores, a Direção da FEP, depois de ouvida a Comissão Técnica de obstáculos, e à semelhança de igual decisão tomada pela FEI, decidiu aplicar a seguinte política na contabilização de pontos do Ranking de Seniores:

A partir de 01 de Maio de 2020 (Ranking de Abril), o período durante o qual os “Pontos Ranking” permanecem válidos será prolongado por um mês e continuará a ser prolongado por mais um mês em cada novo Ranking, até que as competições retornem ao normal. Os pontos ganhos em provas que ocorram durante este período, continuarão a contar;

Em termos de exemplo:

- RANKING de Março: Permanece inalterado. (Pontos válidos por 12 meses: 30 melhores resultados em provas que ocorreram entre 01 de Abril de 2019 e 30 de Março de 2020);
- RANKING de Abril: Será calculado com base nos 30 melhores resultados em provas que ocorreram entre 01 de Abril de 2019 e 31 de Abril de 2020 (pontos válidos por 13 meses);
- RANKING de Maio: Será calculado com base nos 30 melhores resultados em provas que ocorreram entre 01 de Abril de 2019 e 31 de Maio de 2020 (pontos válidos por 14 meses);

- RANKING de Junho: Será calculado com base nos 30 melhores resultados em provas que ocorreram entre 01 de Abril de 2019 e 30 de Junho de 2020 (pontos válidos por 15 meses);
- E assim sucessivamente, até que o calendário retorne ao normal.

A direção da FEP, determinará oportunamente em que data o calendário será considerado como tendo voltado ao normal. A partir dessa data os rankings continuarão a ser calculados nos prazos estendidos mencionados anteriormente, garantindo que haverá sempre pelo menos 12 meses de competições normais incluídas no cálculo do ranking.

Isto significa que, enquanto vigorarem estas alterações, é possível ganhar “Pontos Ranking”, ou seja, durante este período os pontos no ranking de um atleta só podem aumentar, nunca diminuir.

Doze meses após o calendário voltar ao normal, o período durante o qual os “Pontos Ranking” permanecem válidos será reduzido em um mês a cada novo Ranking até que o período padrão de 12 meses seja atingido.

**Eng. João Moura**  
**Vice-Presidente**